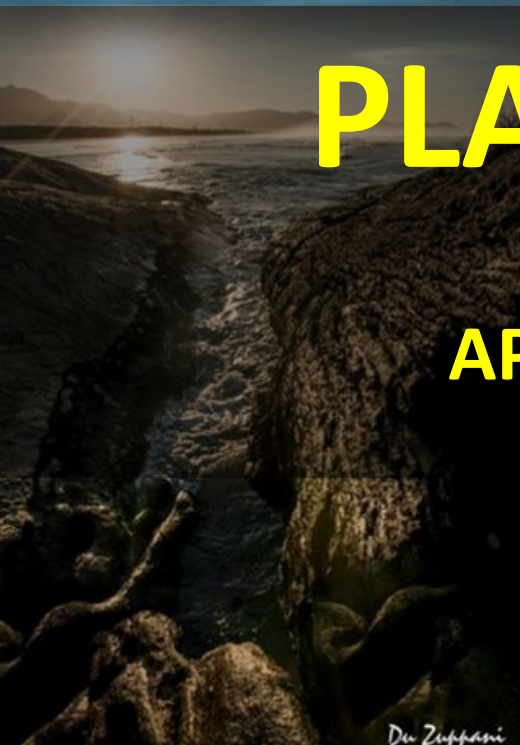




PLANO DE MANEJO

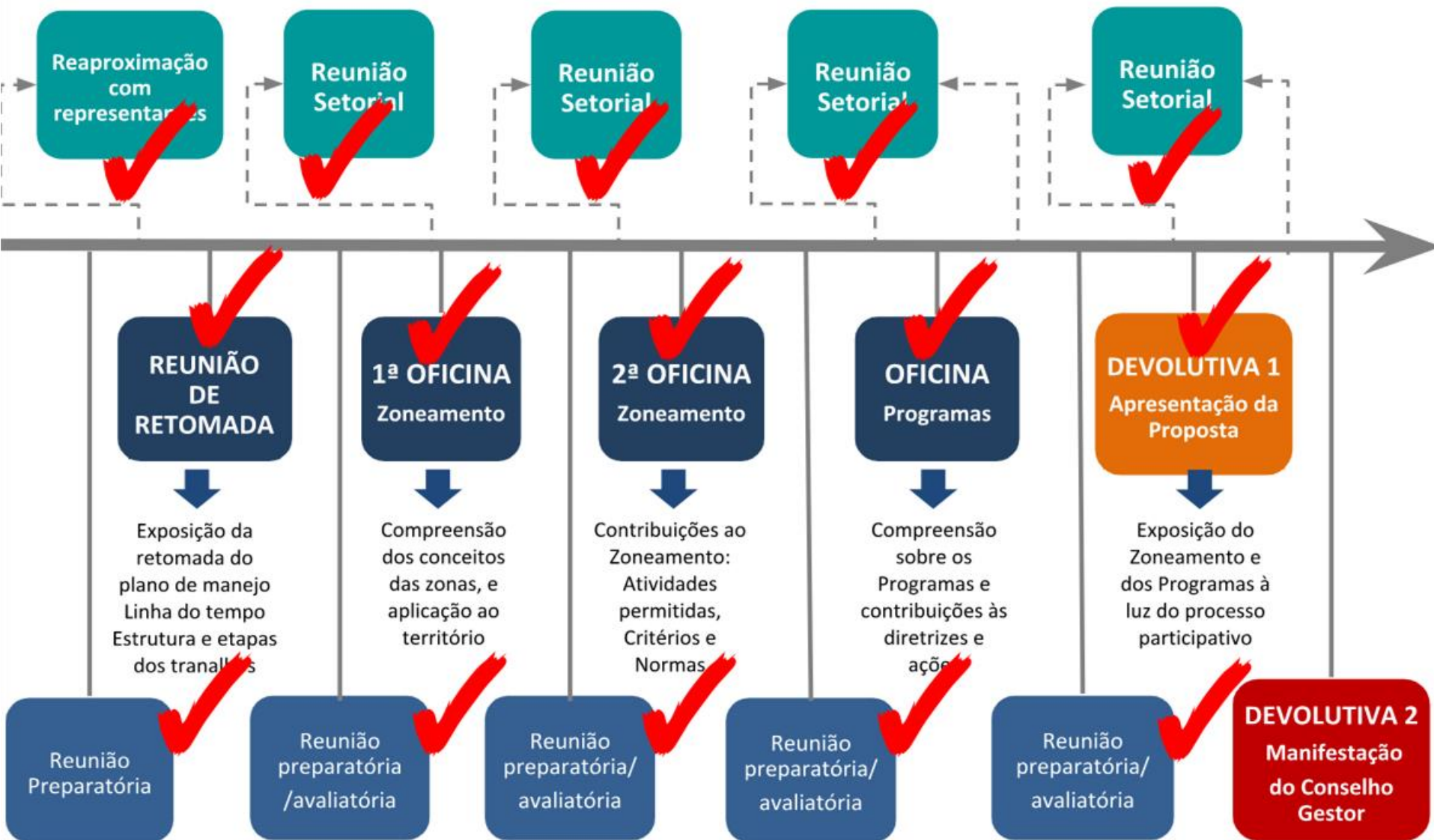
DEVOLUTIVA

APA Marinha do Litoral Centro

Santos, 18/12/2018



Passos percorridos para a construção do **PLANO DE MANEJO**



DEVOLUTIVA

preliminar





COSTÃO ROCHOSO



PORÇÃO EMERSA

AMBIENTE TERRESTRE

- **NO COSTÃO ROCHOSO** - área formada por rochas situado na transição entre os meios terrestre e aquático;
- **NA ÁREA INSULAR** – a porção emersa das ilhas, ilhotas e lajes, exceto seus costões rochosos e praias;



MANGUEZAL



PRAIAS

AMBIENTE TERRESTRE

- **NO MANGUEZAL** - os terrenos baixos, incluindo sua porção aquática, sujeitos à ação das marés, formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue, com influência flúvio-marinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas;
- **NA FAIXA DE PRAIA** - o(1) na faixa de Praia - o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) **início de vegetação de restinga** ou (iii) estruturas construídas pelo homem;

Os ambientes do Zoneamento



- **NA FAIXA DE PRAIA** - o(1) na faixa de Praia - o espaço arenoso entre a zona de surfe e (i) a duna frontal ou (ii) **início de vegetação de restinga** ou (iii) estruturas construídas pelo homem.



AMBIENTE MARINHO

TODO ESPAÇO NÃO CONTEMPLADO NOS AMBIENTES TERRESTRES ATÉ OS LIMITES DA APA.

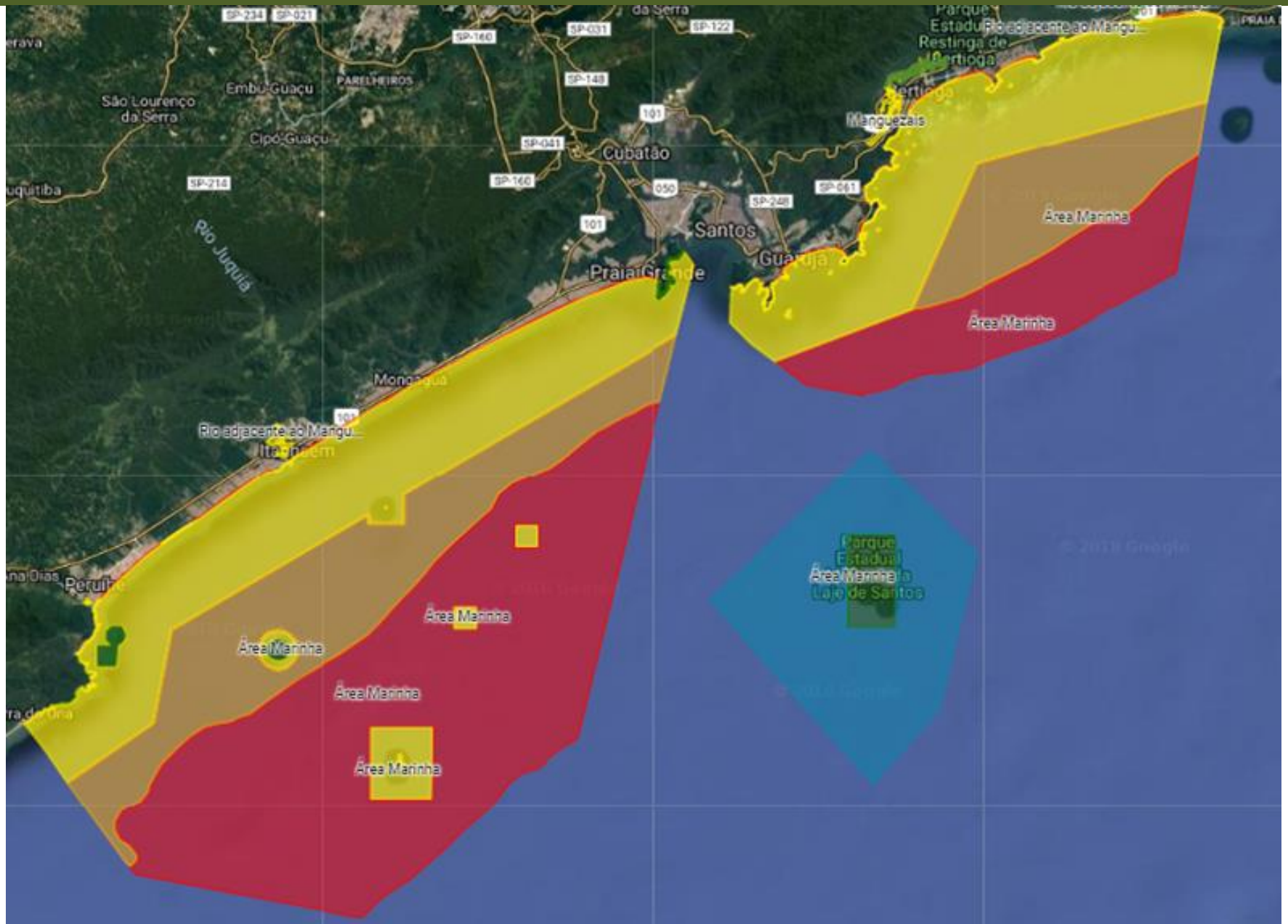


ZONEAMENTO

Plano de Manejo
APA Marinha do Litoral Centro

Mudanças pós DEVOLUTIVA preliminar

Normas Gerais





Normas Gerais



PERMITIDO



**AUTORIZAÇÃO
ESPECIAL**



CIÊNCIA

III. Os procedimentos e aplicação para obtenção de ciência, anuência e autorizações especiais para exercício de atividades não licenciáveis descritas nas zonas serão regulamentados pelo órgão gestor no prazo de até 180 dias;



ANUÊNCIA



PROIBIDO



Normas Gerais



AMBIENTE
MARINHO



AMBIENTE
TERRESTRE



XIII. Serão admitidas ações emergenciais visando a segurança dos usuários, a integridade dos atributos da UC e o alcance dos seus objetivos em quaisquer zonas, comunicando ao órgão gestor.



Normas Gerais



AMBIENTE
MARINHO



XVI. Ficam condicionados (as) à anuência do órgão gestor:

b) A instalação ou ampliação de empreendimentos que promovam alteração da hidrodinâmica e da dinâmica de sedimentação costeira;

c) As atividades de dragagem e desassoreamento.

d) A instalação de enrocamentos



AMBIENTE
TERRESTRE

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO

XVI. Ficam condicionados (as) à anuência do órgão gestor:

b) A instalação ou ampliação de empreendimentos que promovam alteração da hidrodinâmica e da dinâmica de sedimentação costeira;

~~c) As atividades de dragagem e desassoreamento.~~

~~d) A instalação de enrocamentos~~



Normas Gerais



AMBIENTE
TERRESTRE

VIII. As atividades realizadas na faixa de praia devem ser regulamentadas, pelos órgãos competentes, observando:

- a) Os objetivos de criação da APA Marinha;
- b) Os objetivos das zonas em que se inserem;
- c) Os atributos que suscitaram a criação da unidade;
- d) Garantia da qualidade ambiental para uso público e demais atividades compatíveis com os objetivos da APA.

IX. As atividades privadas e serviços públicos na faixa de praia observarão a manutenção das condições mínimas para reprodução das espécies identificadas no território, ameaçadas de extinção e/ou espécies migratórias;

X. Os pontos de deságue das águas pluviais ou demais cursos d'água nas faixas de praias deverão ser controlados e monitorados pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade das águas e evitando a poluição das praias e do ambiente marinho;

XI. Os empreendimentos e obras não poderão, significativamente, alterar a radiação solar ou o fotoperíodo na faixa de praia, de modo que prejudique o uso público e os processos ecológicos da faixa de praia;



Normas específicas

Zona de Proteção Especial- ZPE



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL



ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE



ZONA PARA
USOS DE BAIXA
ESCALA



ZONA DE USO
EXTENSIVO



ZONA DE USO
INTENSIVO



Normas específicas

Zona de Proteção Especial- ZPE





as específicas

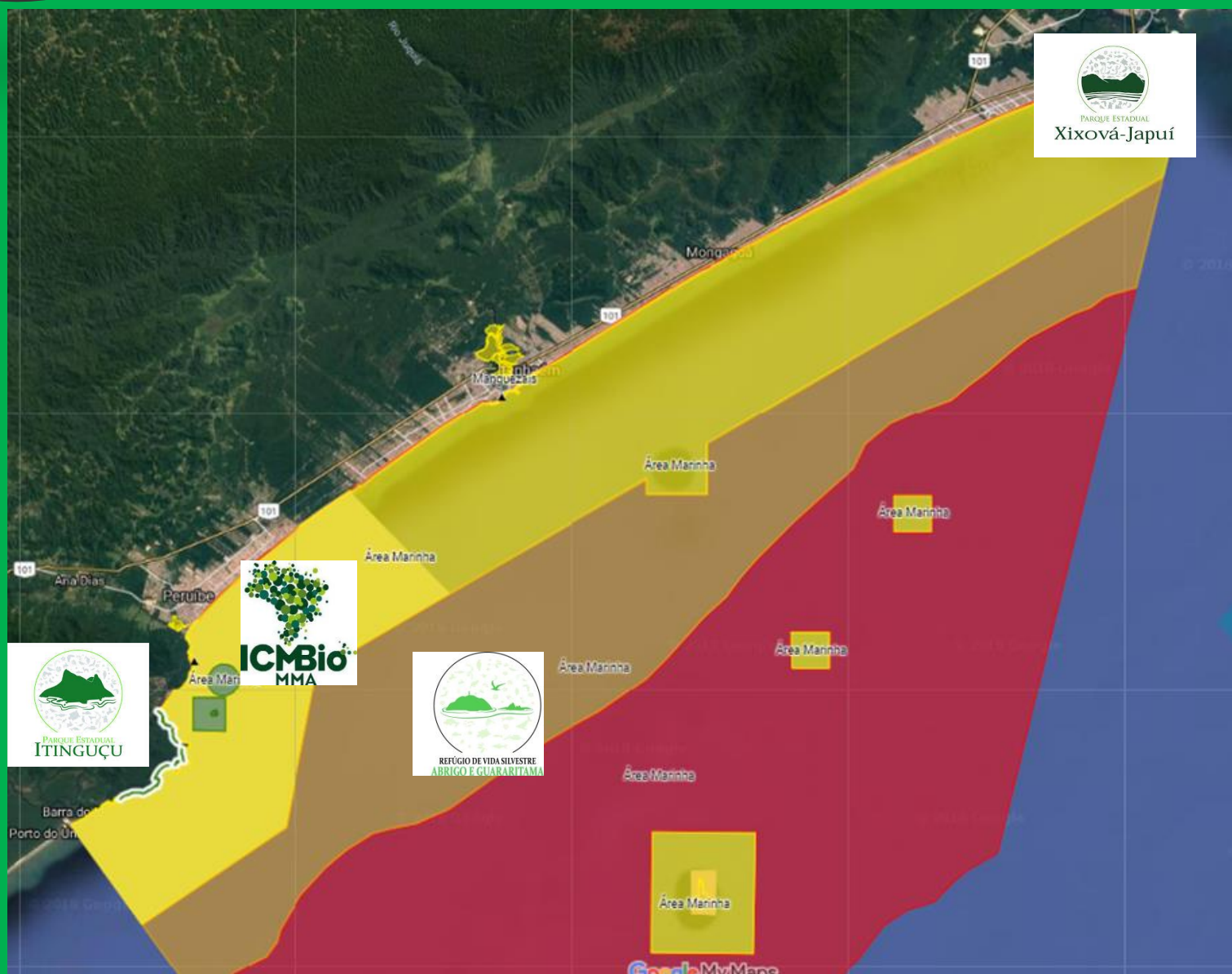
Zona de Proteção Especial- ZPE





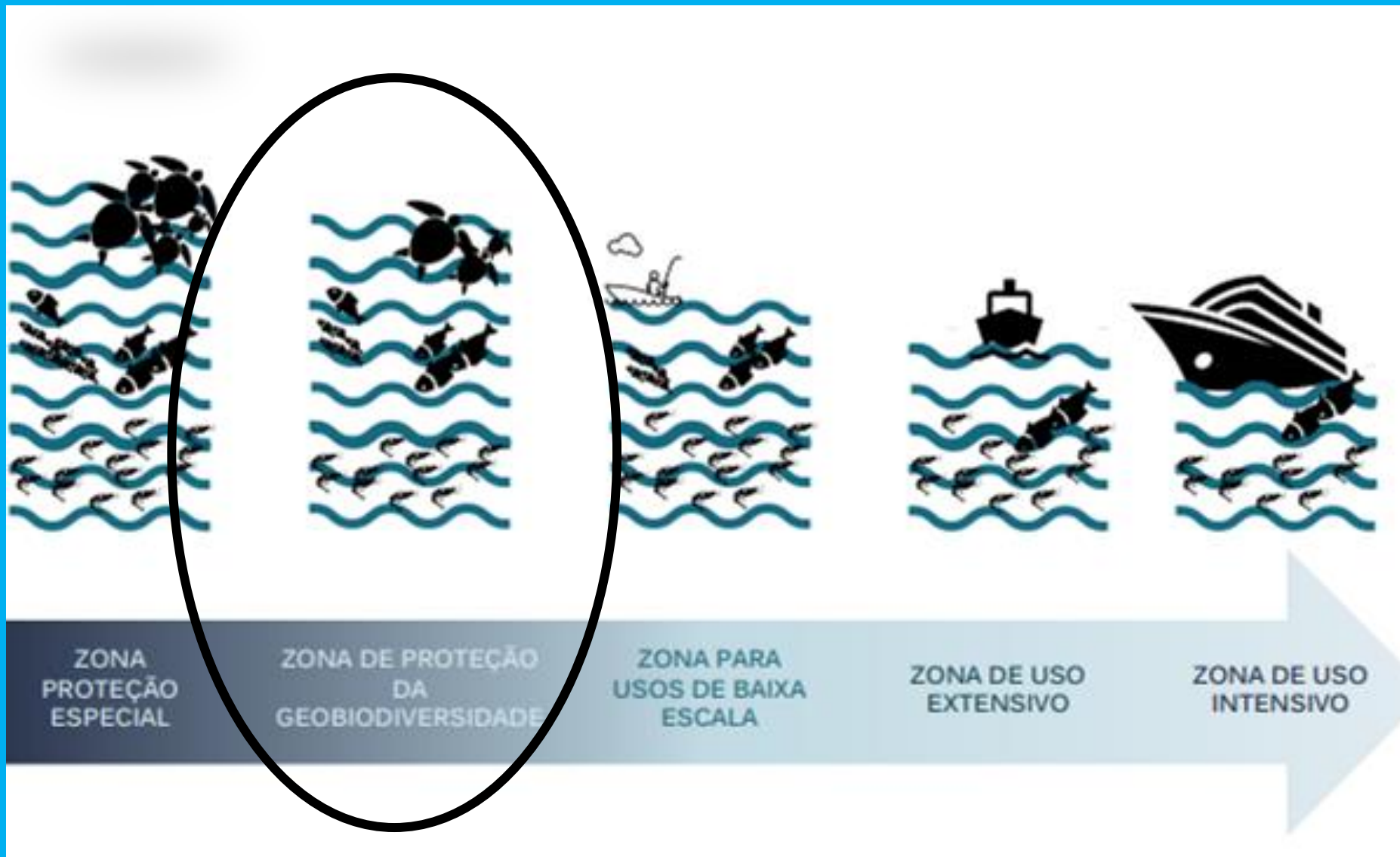
Normas específicas

Zona de Proteção Especial- ZPE





Normas específicas Zona de Proteção da GeoBiodiversidade- ZPGBio





Normas específicas Zona de Proteção da GeoBiodiversidade- ZPGBio





Normas específicas Zona de Proteção da GeoBiodiversidade- ZPGBio

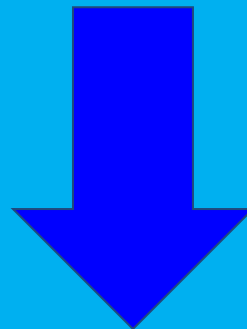


AMBIENTE
MARINHO



PROIBIDO

A passagem de cabos submarinos.



AMBIENTE
TERRESTRE



ANUÊNCIA

c) A instalação de novos empreendimentos e obras de utilidade pública.





Normas específicas Zona de Proteção da GeoBiodiversidade- ZPGBio



AMBIENTE
MARINHO



AMBIENTE
TERRESTRE



PROIBIDO

- A introdução de espécies exóticas;
- A emissão de ruídos excessivos;
- O extrativismo;
- A aquicultura.
- A retirada e o depósito de areia e material rochoso;



Normas específicas **Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE**





Normas específicas Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE

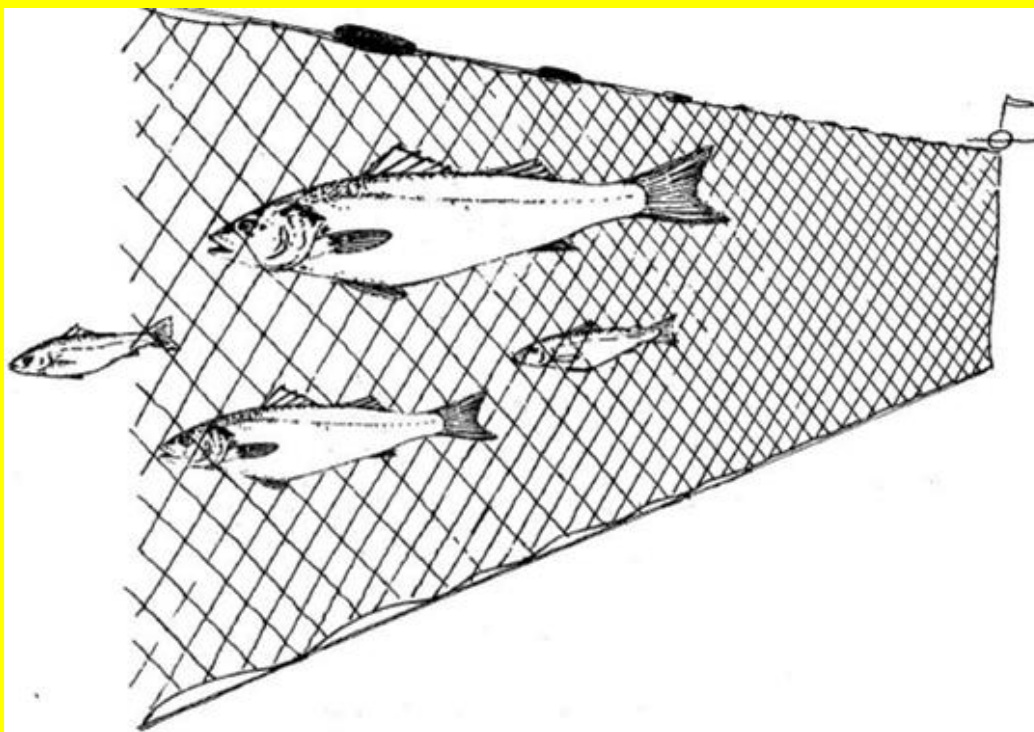


PERMITIDO

- A pesca com rede de emalhe até o limite de 01 (uma) milha náutica da costa, por embarcações motorizadas com até dez metros de comprimento, desde que a soma do comprimento das panagens ou redes entalhadas não ultrapasse o total de 1.000 (mil) metros, salvo dispositivos em contrário na legislação vigente;



AMBIENTE
MARINHO





Normas específicas

Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE



ANUÊNCIA



AMBIENTE
TERRESTRE

b) Os empreendimentos com impactos nos manguezais devem apresentar minimamente no âmbito do processo de licenciamento ambiental um monitoramento prévio no período de dois anos da salinidade com base em medição contínua e, dos recursos pesqueiros que utilizem o local, ainda que em parte do seu ciclo de vida.

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO

b) Os empreendimentos com impactos significativos nos manguezais deverão apresentar minimamente âmbito do processo de licenciamento ambiental monitoramentos dos recursos pesqueiros que utilizem o local, ainda que em parte do seu ciclo de vida.



Normas específicas Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE



PROIBIDO



AMBIENTE
MARINHO

e) Captura de *Sardinella brasiliensis* (Steindachner, 1879) juvenis para uso como iscas vivas;





Normas específicas Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE



AMBIENTE
MARINHO



PROIBIDO

- O fundeio de navios e embarcações de grande porte, como metaneiros e navios de cruzeiro;

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO

- O fundeio de navios.



Normas específicas Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE



PROIBIDO

- A pesca de emalhe em distâncias menores que: a) 250 (duzentos e cinquenta) metros de costões rochosos sejam continentais, em ilhas ou lajes; b) 500 (quinhentos) metros da linha de praias arenosas, considerando a maré máxima de baixamar; c) ~~1 (uma) milha náutica (1852 metros) das desembocaduras de rios, em direção ao mar e 1000 (mil) metros nas margens adjacentes, salvo dispositivos em contrário na legislação vigente.~~



**AMBIENTE
MARINHO**

DESEMBOCADURA: local junto à linha de costa oceânica onde o estuário faz conexão livre com o oceano; limite mais a jusante do estuário.





Normas específicas **Zona de Uso de Baixa Escala - ZUBE**

PESCA MOTORIZADA POR EMALHE



ILUSTRAÇÃO ESQUEMÁTICA
A DISTÂNCIA DEPENDERÁ DA
LICENÇA DA EMBARCAÇÃO

**APÓS 500m COM
MOTORIZAÇÃO
ATÉ 10m**

**3 A 5 MILHAS COM
MOTORIZAÇÃO
até 20AB**

**A PARTIR DE 5 MILHAS
MOTORIZAÇÃO
ACIMA DE 20AB**



Normas específicas Zona de Uso Extensivo- ZUEx



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL



ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE



ZONA PARA
USOS DE BAIXA
ESCALA



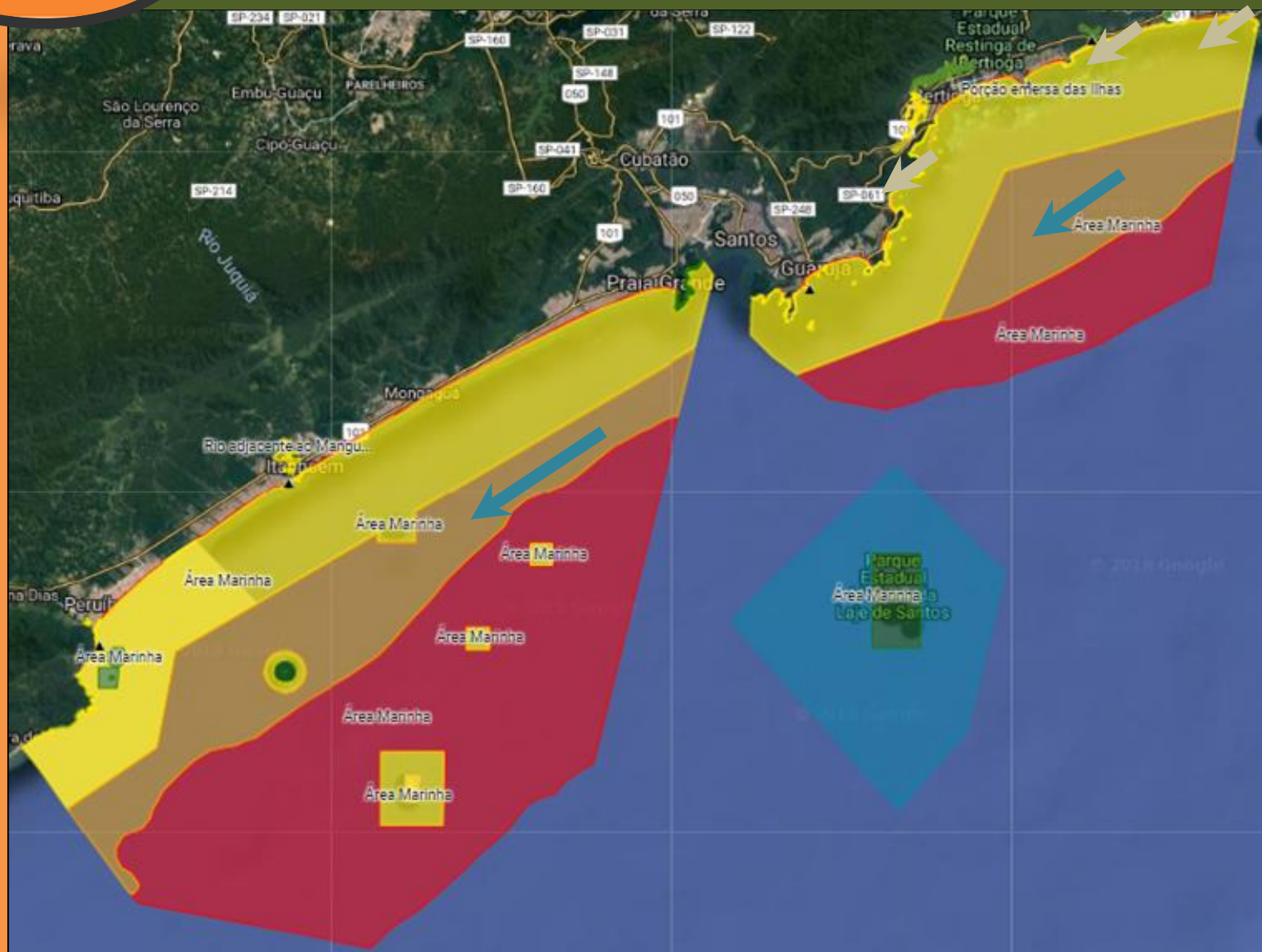
ZONA DE USO
EXTENSIVO



ZONA DE USO
INTENSIVO



Normas específicas Zona de Uso Extensivo- ZUEx





Normas específicas Zona de Uso Intensivo- ZUI



ZONA
PROTEÇÃO
ESPECIAL



ZONA DE PROTEÇÃO
DA
GEOBIODIVERSIDADE



ZONA PARA
USOS DE BAIXA
ESCALA



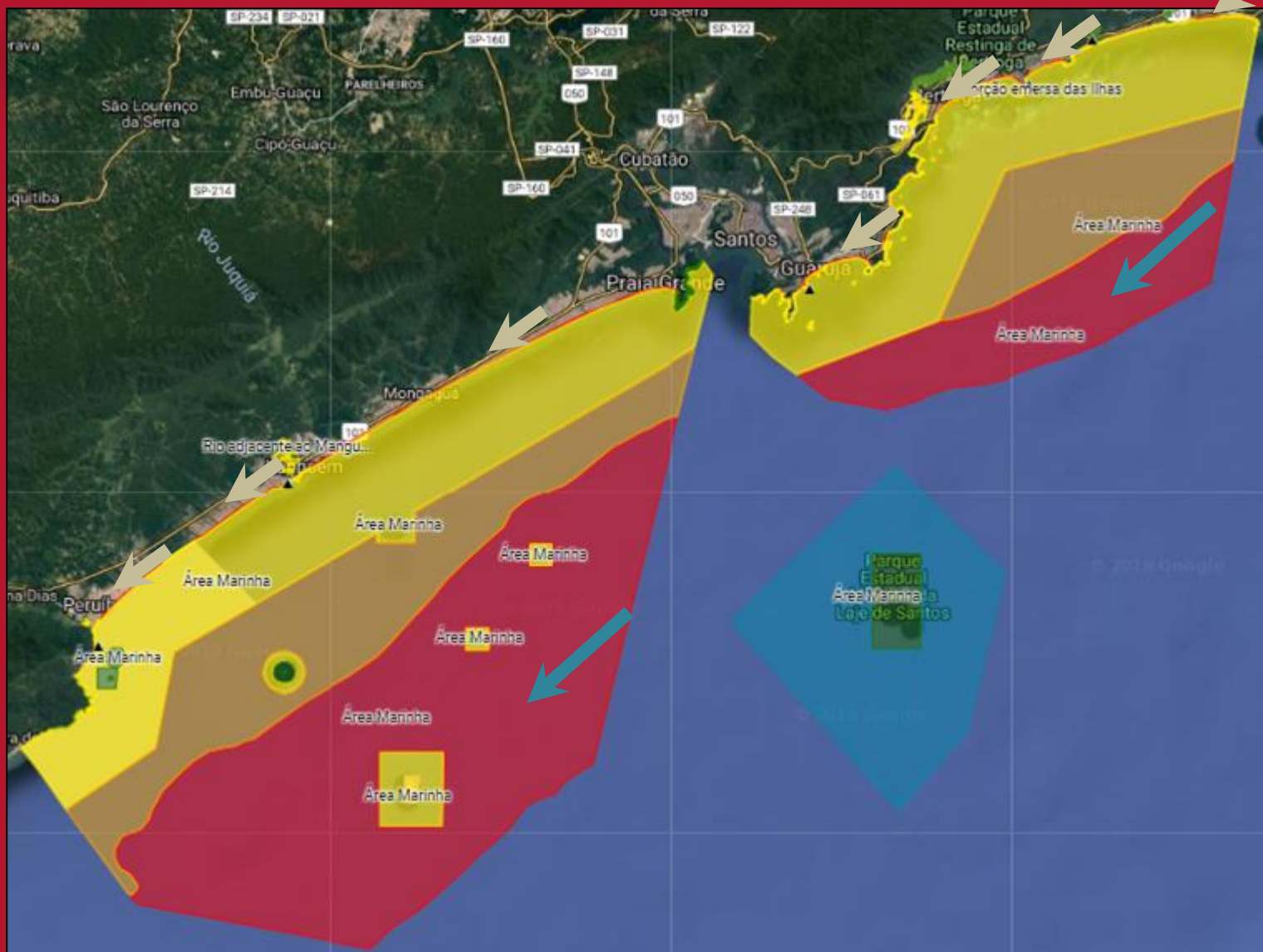
ZONA DE USO
EXTENSIVO



ZONA DE USO
INTENSIVO



Normas específicas Zona de Uso Intensivo- ZUI





AQUICULTURA: II) Ficam condicionados (as) a ciência do órgão gestor:

Atividades de aquicultura de acordo com o Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013, que instituiu o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) da Baixada Santista

PEQUENO PORTE

Piscicultura e carcinicultura em tanques-rede: menor que 1.000 metros cúbicos (m³), Malacocultura: menor que 05 hectares (ha); Algicultura: menor que 10 hectares (ha)



CIÊNCIA

MÉDIO PORTE

Piscicultura e carcinicultura em tanques-rede: de 1.000 a 5.000 metros cúbicos (m³), Malacocultura: entre 05 e 30 hectares (ha); Algicultura: entre 10 e 40 hectares (ha).



CIÊNCIA

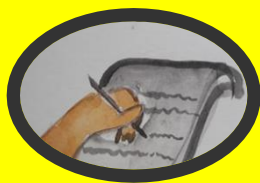
GRANDE PORTE

Piscicultura e carcinicultura em tanques-rede: maior que 5.000 metros cúbicos (m³), Malacocultura: maior que 30 hectares (ha); Algicultura: maior que 40 hectares (ha).

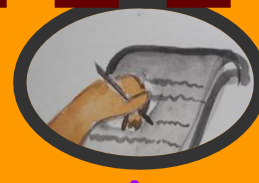


CIÊNCIA

PISCICULTURA: A implantação de empreendimentos de piscicultura, sujeitos ao licenciamento ambiental, quer seja simplificado ou ordinário, ouvido o conselho gestor **no prazo máximo de até 60 dias. Caso não haja manifestação, no prazo estabelecido, o processo seguirá sem a anuência do órgão gestor.**



ANUÊNCIA



ANUÊNCIA



ANUÊNCIA

PROPOSTA DE REDAÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO



**AMBIENTE
MARINHO**



**AMBIENTE
TERRESTRE**



AMBIENTE
MARINHO



AMBIENTE
TERRESTRE



ANUÊNCIA



PROIBIDO

Utilização e introdução de espécies exóticas
com potencial de invasão desconhecido;



Fica proibida a aquicultura com espécies
exóticas com potencial de bioinvasão, exceto
o mexilhão *Perna perna* (Linnaeus, 1758).

A aquicultura com espécies exóticas
envolvidas em processos de bioinvasão,
exceto mexilhão *Perna perna*.

Procedimentos para instituição **Áreas de Interesse**



Entende-se por Área de Interesse o ambiente destinado à implantação dos programas e projetos prioritários à gestão da UC e tem caráter flexível, instituindo regramentos específicos em conformidade com o objetivo e as características das zonas.

- i. **ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO (AIC);**
- ii. **ÁREA DE INTERESSE PARA RECUPERAÇÃO (AIR);**
- iii. **ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC);**
- iv. **ÁREA DE INTERESSE PARA RENOVAÇÃO DO ESTOQUE PESQUEIRO (AIREP);**
- v. **ÁREA DE INTERESSE PARA O TURISMO (AIT);**
- vi. **ÁREA DE INTERESSE PARA A PESCA DE BAIXA MOBILIDADE (AIPBM).**



Procedimentos para instituição **Áreas de Interesse**



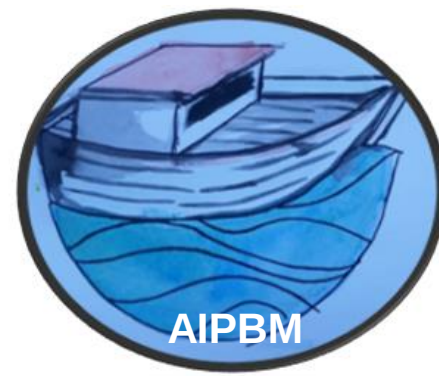
I. As condições fáticas deverão ser atestadas por laudo técnico;

II. Deverão ser aprovadas pelo Órgão Gestor após manifestação do Conselho Gestor;

III. Deverá ser dada publicidade em meios oficiais;

IV. Deverá ser garantida a manifestação do contraditório;

V. Poderão ser instituídas no ato de aprovação dos planos de manejo ou ao longo da implementação do mesmo;

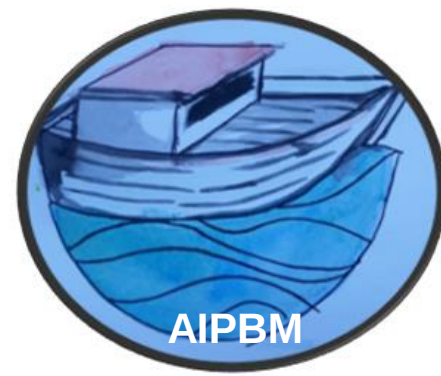


Procedimentos para instituição **Áreas de Interesse**



VI. No âmbito da implementação dos planos de manejo, as áreas com regras específicas poderão ser criadas, excluídas, ampliadas e/ou reduzidas, por Resolução do Secretário de Meio Ambiente, mediante **manifestação** ~~aprovação do~~ Conselho Gestor da Unidade e Comitê de Integração dos Planos e divulgada para conhecimento público;

VII. Os regramentos das atividades, previstos no Plano de Manejo, poderão ser detalhados, por meio de Resolução do Secretário de Estado do Meio Ambiente, com base no Artigo 12 do Decreto Estadual nº 53.526/2008.



Áreas de Interesse para Conservação - AIC

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA: Presença de ambientes frágeis ou de alta biodiversidade e/ou de especial importância para deslocamento, reprodução de espécies endêmicas, migratórias e/ou ameaçadas de extinção.



Objetivo: Conservar ecossistemas frágeis e ambientes relevantes para deslocamento, reprodução e alimentação de espécies.

Normas:

- O ordenamento das atividades deverá ser feito no âmbito dos Programas de Gestão considerando as seguintes medidas:
- Prever o monitoramento do atributo que motivou a criação da Área;
- Adotar medidas de compatibilização de atividades desenvolvidas na Área com a conservação, tais como:
- Controle de acesso e velocidade;
- Sinalização das Áreas;
- Prever limite aceitável de uso.
- Ser aprovado pelo Órgão Gestor após manifestação do Conselho Gestor;
- Dar publicidade em meios oficiais.

Área de Interesse para Renovação do Estoque Pesqueiro - AIREP

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA:

Presença de ambientes de especial importância para a conservação e reprodução de espécies alvo da pesca.



Objetivo: Promover a renovação dos estoques pesqueiros buscando garantir a continuidade da pesca.

Normas:

- O ordenamento das atividades de pesca deverá se dar no âmbito dos Programas de Gestão considerando as seguintes diretrizes:
- Suspender a pesca de acordo com recurso pesqueiro;
- Definir frequência e duração da suspensão;
- Prever o monitoramento dos recursos que motivaram a criação da Área;
- Ser aprovado pelo Órgão Gestor após manifestação do Conselho Gestor;
- Dar publicidade em meios oficiais.



Áreas de Interesse Histórico Cultural - AIHC

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA:

Presença de ambientes com sítios arqueológicos, geossítios, patrimônio histórico-cultural e/ou ocorrência de manifestações culturais tradicionais



Objetivo: Reconhecer o patrimônio histórico-cultural e/ou arqueológicos, bem como os territórios tradicionais, fortalecendo a cultura das comunidades locais.

Normas:

I. O ordenamento das atividades de turismo deverá se dar no âmbito do Programa de Uso Público que estabelecerá um Plano de Ordenamento Turístico (POT) considerando as seguintes diretrizes:

- a. Adotar medidas de compatibilização de atividades desenvolvidas nesta Área com seus objetivos, tais como:
 - a. Controle de acesso e velocidade;
 - b. Sinalização da Área
 - c. Definir atividades compatíveis e respectivos procedimentos para sua realização;
 - d. Prever Sistema de Gestão de Risco e Contingência e o limite aceitável de uso;
 - e. Avaliar a pertinência de implantar estruturas náuticas;
 - f. Estimular preferencialmente o turismo de base comunitária.

II. Fica proibida a degradação ou descaracterização dos atributos protegidos pela AIHC.

Áreas de Interesse Histórico Cultural - AIHC



▪ GEOSSÍTIOS

Itanhaém:

- Ortognaisses da Cama de Anchieta

Peruíbe:

- Granulitos de Peruíbe

Guarujá:

- Relações de contato da Ponta das Galhetas
- Bertioga:
- Milonitos da Praia de São Lourenço
- Terraços marinhos pleistocênicos da Praia de Itaguaré,

▪ PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

Guarujá:

- Ermida de Santo Antônio de Guaíbe
- Fortaleza de São Felipe
- Armação das Baleias.

Áreas de Interesse para Recuperação - AIR

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA:

Presença de ambientes com ecossistemas degradados ou em processo de invasão biológica, bem como praias e demais áreas terrestres em risco (médio, alto e muito alto) de erosão.



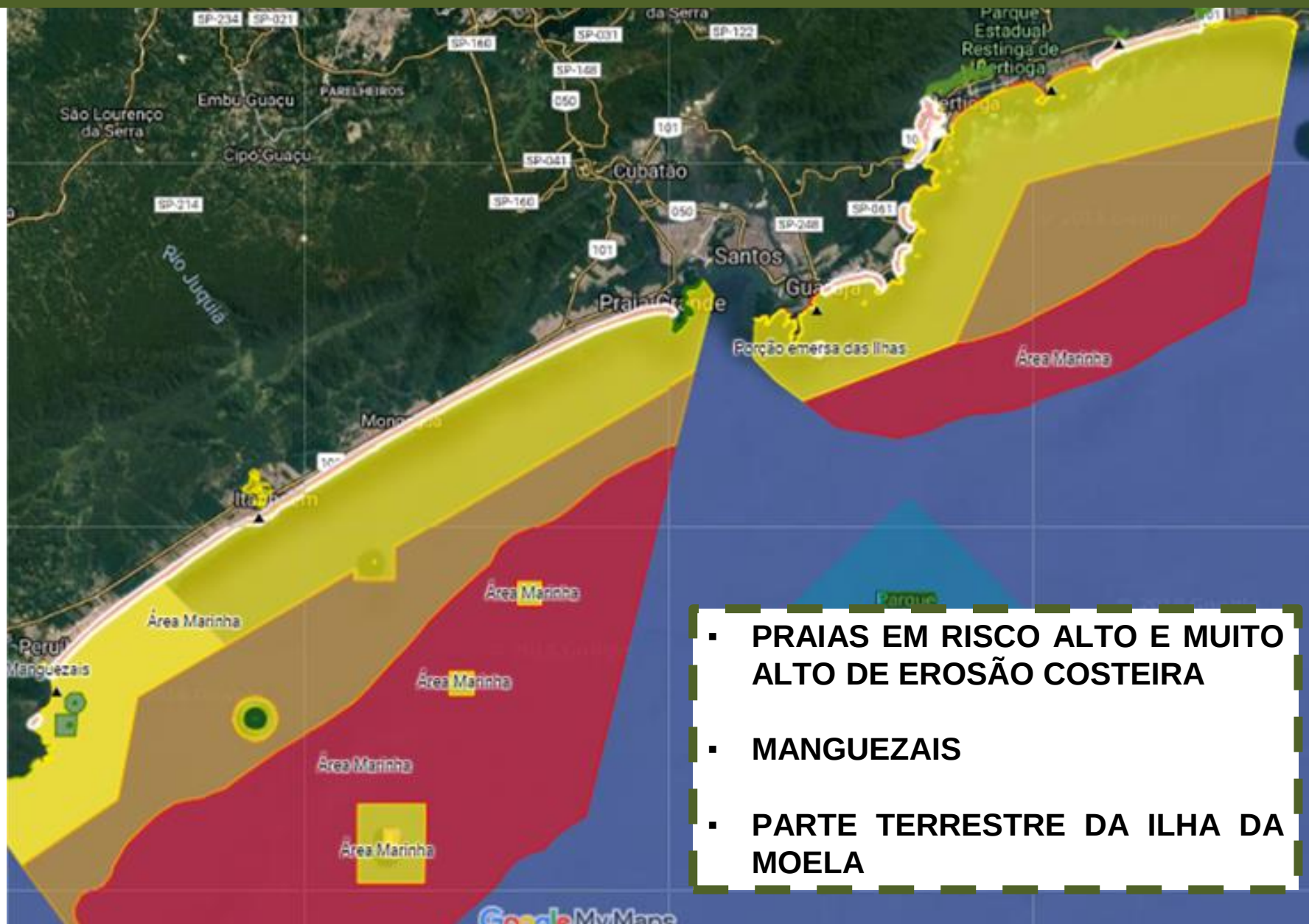
Objetivo: Promover a recuperação ambiental.

Normas:

As atividades de recuperação deverão seguir as diretrizes do Programa de Manejo e Recuperação que estabelecerá um Plano de Recuperação Ambiental (PRA) considerando as seguintes diretrizes:

- a. Definição das ações de recuperação e respectivos métodos e procedimentos para sua realização;
- b. Adotar medidas de compatibilização de atividades desenvolvidas às necessidades decorrentes dos processos de recuperação, tais como:
 - i. Controle de velocidade;
 - ii. Monitoramento e controle de pontos de poluição;
 - iii. Sinalização das Áreas;
 - iv. Suspensão temporária de acesso às Áreas.

Áreas de Interesse para Recuperação - AIR



Áreas de Interesse para Recuperação - AIR



Explicando a importância da Área de
Interesse para Recuperação em Praias com
risco de erosão

Áreas de Interesse para Recuperação - AIR



Área de Interesse para o Turismo - AIT

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA:

Presença de ambientes com características paisagísticas relevantes e ecossistemas que necessitam de ordenamento do turismo para promover sua sustentabilidade.



Objetivo: Ordenar atividades de turismo de modo a compatibilizar a conservação de ecossistemas com o uso público, considerando aspectos econômicos, sociais e culturais.

NORMAS:

I. O ordenamento das atividades de turismo deverá se dar no âmbito do Programa de Uso Público que estabelecerá um Plano de Ordenamento Turístico (POT) considerando as seguintes diretrizes:

- a. Definir atividades compatíveis e respectivos procedimentos para sua realização;
- b. Prever Sistema de Gestão de Risco e Contingência e o limite aceitável de uso;
- c. Avaliar a pertinência de implantar estruturas náuticas.

II. Nas AIT inserida na ZUBE, o fundeio de embarcações somente será permitido onde tiver poitas, sendo proibido a utilização de âncoras, salvo, em coordenadas acordadas com o órgão gestor ou apontadas no Plano de Ordenamento Turístico.

Área de Interesse para o Turismo - AIT

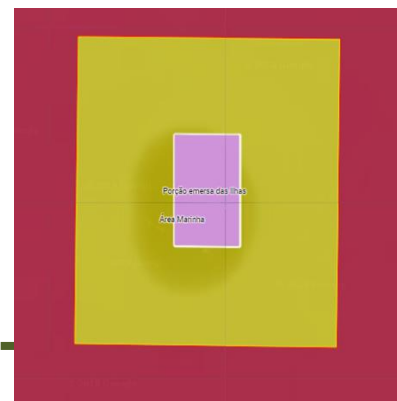


AME PONTA DA ARMAÇÃO - PRAIAS

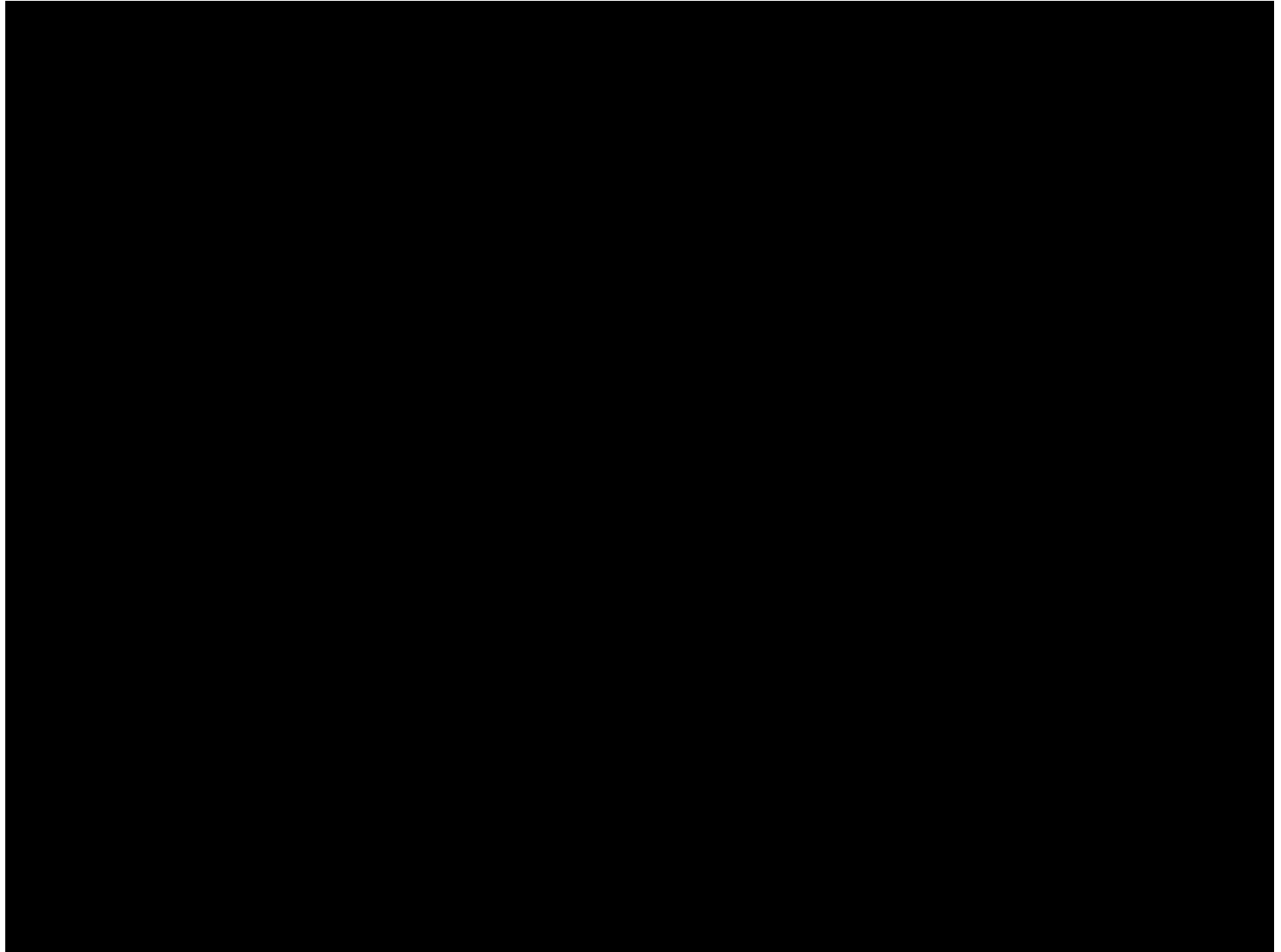
Apresenta características paisagísticas relevantes e com necessidade de ordenamento do turismo.

ÁREA MARINHA DE ENTORNO DA ILHA DA QUEIMADA GRANDE

A área corresponde à área com ambientes com características paisagísticas relevantes com o reconhecimento pela comunidade científica de um Recife de Coral mais ao Sul do Atlântico e que demanda necessidade de ordenamento do turismo.



Área de Interesse para o Turismo - AIT



Área de Interesse para o Turismo - AIT



Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade - AIPBM

CONDIÇÕES FÁTICAS DE EXISTÊNCIA DA ÁREA:

Presença de ambientes próximos a comunidade locais, por elas indicados e utilizados historicamente, onde praticam a pesca artesanal de baixa mobilidade com disponibilidade restrita ao recurso pesqueiro.



Objetivo: Proteger a pesca artesanal de baixa mobilidade, de modo a promover a segurança alimentar, a manutenção da cultura caiçara e o território pesqueiro.

NORMAS:

- I. O ordenamento das atividades de pesca deverá ser feito no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável em conjunto com as comunidades locais que indicaram as respectivas Áreas considerando as seguintes medidas:
 - a) Prever o auto monitoramento da captura incidental da fauna não alvo da pesca;
 - b) Adotar medidas de compatibilização de atividades desenvolvidas com a pesca de baixa mobilidade, tais como:
 - Compatibilização dos métodos de pesca com a pesca de baixa mobilidade;
 - Compatibilização dos demais usos com a pesca de baixa mobilidade;
 - Sinalização das Áreas;
 - Em casos de incompatibilidade com outras atividades privilegiar sempre a pesca de baixa mobilidade.
- II. Os beneficiários da AIPBM deverão ser cadastrados por meio de instrumento normativo da Fundação Florestal;
- III. As comunidades beneficiárias desta Área deverão participar dos programas de monitoramento pesqueiro.
 - Ser aprovado pelo Órgão Gestor após manifestação do Conselho Gestor;
 - Dar publicidade em meios oficiais;

Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade - AIPBM



Área de Interesse para Pesca de Baixa Mobilidade - AIPBM





PROGRAMAS DE GESTÃO

Plano de Manejo

APA Marinha do Litoral Centro

Mudanças pós DEVOLUTIVA preliminar

1- PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO

DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
A2. Desenvolvimento e fomento de ações de recuperação dos atributos da APAMLC por meio de articulação intra e interinstitucional	2.5	Articular com CETESB, SABESP e município de Bertoga, a elaboração de plano de minimização dos índices de metais pesados lançados nos efluentes da Estações de Tratamento de Esgoto, cujo local de despejos são próximos aos manguezais protegidos pela unidade.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, CETESB, SABESP e Prefeituras					
	2.7	Desenvolver, conjuntamente com a CETESB, um Plano de Ação para o monitoramento da qualidade da água, sedimento e avaliação de riscos de contaminação.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, CETESB					

2- USO PÚBLICO

DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
A1. Fortalecimento da cadeia do turismo e ordenamento das atividades turísticas.	1.6	Fortalecer a participação da comunidade do surf nas discussões a cerca da concepção das Reservas de Surf.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal; Ecosurf					
	1.7	Fomentar as reservas de Surf como ferramenta de gestão que tem o potencial de mobilizar a comunidade para trabalhar na implementação de outros instrumentos já constituídos como as áreas protegidas, o plano diretor e os planos de gerenciamento costeiro e de bacias hidrográficas	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal; Ecosurf					
	1.8	Articular reuniões com municípios de maneira à viabilizar Reservas de Surf	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal; Ecosurf					
	1.9	Articular reuniões com pescadores de maneira à compatilizar as atividades com as áreas de Reservas de Surf	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal; Ecosurf; Colônias de Pescadores					
A2. Fomento a ações em Área de Interesse Turístico (AIT)	2.1	Quando da implantação da Área de Interesse Turístico, deverá ser considerado minimamente: a) articular com os demais entes responsáveis pela gestão da área o planejamento de ações integradas; b) articular o desenvolvimento de estudos que viabilizam o conhecimento da biodiversidade local e do o limite aceitável de uso de maneira a subsidiar a elaboração do Plano de Ordenamento Turístico (POT). O POT deverá ser aprovado pelo Conselho Gestor e considerar minimamente as seguintes informações: (i) regras de ordenamento do turismo e pesca para os usos identificados na área; (ii) inclusão social por meio do fortalecimento de guias locais; (iii) plano de comunicação que valorize o local como destino turístico ecológico; (iv) formação dos seus usuários no que tange à compreensão dos atributos protegidos (v) previsão das instalações para interesse turístico e estruturas náuticas, garantindo o uso público do local; (v) viabilizar, em parceria com os usuários, o fundo de embarcações somente por poitas, evitando o uso de âncoras no caso de áreas marinhas incidentes em ZUBE.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal; Prefeituras					

3 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
A1. Fortalecimento do diálogo e da compreensão da UC e seus regramentos com os segmentos da pesca profissional e amadora	1.2	Manter e ampliar os instrumentos de comunicação com pescadores, buscando maior compreensão sobre regramentos e objetivos da UC, bem como das necessidades dos pescadores para sua reprodução social.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal Colônias de Pescadores, Prefeituras					
	1.8	Criar uma rede de Monitoramento da pesca incidental junto com os Parceiros da APA e instituições	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, Colônias de Pescadores, Pescadores, terceiro setor, universidades e intitutos de pesquisa					
A2. Articulação com os diferentes setores da sociedade para estabelecimento de ações conjuntas de Educação Ambiental e Comunicação	2.4	Desenvolver exposições fixas e itinerante em espaços públicos e privados com potencial de divulgação de informações sobre a UC (Aquário de Santos, Aquário do Guarujá, Museu de Pesca, Centro de Apoio Turístico).	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, Prefeituras, Metrô de São Paulo, Museus, Centro de Apoio ao Turista, Aquários, Nucleos/Centros de Educação Ambiental.					
	2.7	Estabelecer parcerias com o poder público e instituições locais para que os programas de Educação Ambiental e comunicação sejam destinados à diferentes públicos (escolas, centros de educação ambiental e centros comunitários) e /ou épocas do ano (datas comemorativas).	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, escolas, centros de educação ambiental e centros comunitários					

2.1

4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
A3. Articulação com os diferentes órgãos de fiscalização para estabelecimento de ações conjuntas	3.1	Articular junto à Marinha do Brasil: a) e demais órgãos competentes, estratégias para garantir o controle da velocidade de embarcações em área de estuário dos Manguezais protegidos pela APAMLC; b) intensificação da fiscalização das documentações de embarcações, normas de navegação e impactos ambientais de navios; c) inclusão das normas da APAMLC (áreas de exclusão de pesca) nas Cartas Náuticas; d) fiscalização de Jet ski próximo à banhistas e áreas ambientalmente sensíveis; e) definição de velocidade compatível com os atributos da ZPGBio.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, Marinha do Brasil					
	3.4	Considerar, quando da formalização dos Articular, via Termo de Cooperação Técnica, ações integradas de fiscalização com os municípios que compõem a APAMLC.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, Polícia Ambiental					

5 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

DIRETRIZES	AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
				1	2	3	4	5
A1. Aprimoramento, manutenção e divulgação do banco de pesquisas projetos de pesquisa em desenvolvimento na APAMLC	1.2 Criar plataforma e/ou aplicativo para coleta de informações gerais que subsidiem um banco de dados onde possam ser inseridos informações de relevância para a gestão.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal					
A2. Articulação junto às instituições de pesquisa, ensino e fomento para viabilizar a realização de pesquisas prioritárias para a gestão e manejo dos recursos no território da UC	2.3 Incentivar estudos que visam melhorar a hidrodinâmica das massas de águas na unidade.	Pesquisa científica	Fundação Florestal, Universidades e Instituições de Pesquisa					
	2.5 Aproximar das instituições de pes monitoramento pesqueiro de mar no que tange a proteção desses recursos.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, Instituto de Pesca					
	2.6 Articular com os pesquisadores para que os resultados dos estudos realizados sejam disponibilizados de maneira especializada e padronizadas em plataformas de geoprocessamento, incluindo, quando o caso, condicionantes específicas na autorização da UC para a pesquisa.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, Universidades e Instituições de Pesquisa					
	2.14 Incentivar estudos que avaliem a interação das atividades humanas com os cetáceos, de modo a permitir sua melhor conservação. Por exemplo: a interação da pesca com área de ocorrência de Toninhas (<i>Pontoporia</i> sp) (como a AME Ilha da Moela), com vistas à subsidiar possíveis ajustes nas normas de pesca no local e/ou adequações nas artes e/ou técnicas de pesca, com vistas a minimizar a pesca incidental.	Estudo técnico	Fundação Florestal, Universidades e Instituições de Pesquisa					
A3. Aprimoramento do monitoramento ambiental realizado na UC buscando a avaliação da integridade do ambiente	3.9 Articular monitoramento que abranja também áreas fora da APAMLC e que a afeta, como as desembocaduras dos canais estuarinos, de modo a identificar possíveis fontes difusas ou remotas de contaminação e as áreas contaminadas ou com risco de contaminação.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, Prefeituras, Universidades e Instituições de Pesquisa.					

6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIRETRIZES		AÇÕES	CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
					1	2	3	4	5
A1. Criação e fortalecimento de instrumentos de ordenamento pesqueiro buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais de forma participativa	1.4	Promover discussões para regulamentação de captura de teleósteo juvenis como iscas vivas		Fundação Florestal, SMA, Univerisades e Instituto de Pesquisas					
	1.5	Fomentar e participar de discussões para regulamentação de espécies cujo potencial de bioinvasão é desconhecido		Fundação Florestal, SMA, Univerisades e Instituto de Pesquisas					
A7. Fortalecimento da cadeia produtiva da pesca amadora buscando a sustentabilidade da atividade e dos recursos naturais.	7.6	Articular para formação de monitores de pesca de modo a atuarem como interlocutores junto aos pescadores amadores acerca da divulgação dos atributos protegidos pela unidade; apoio às atividades de pesquisa e monitoramento; no emprego de boas práticas.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, Associação Nacional de Ecologia e Pesca Esportiva (ANEPE), Conselhos Municipais de Pesca; Prefeituras					
A8. Aproximação da gestão da UC com o setor produtivo da aquicultura	8.1	Estabelecer o diálogo com o setor produtivo da aquicultura, buscando um canal para troca de informações e desenvolvimento de estratégia conjunta para o desenvolvimento sustentável da produção.	Articulação interinstitucional	Fundação Florestal, Instituto de Pesca					
	8.2	Traçar estratégias conjuntas visando o desenvolvimento sustentável da produção.	Articulação interinstitucional	Fundação Florestal, Instituto de Pesca					

6 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Zoneamento Ecológico- Econômico Marinho

Baixada Santista

DECRETO ESTADUAL Nº 58.996, DE 25 DE MARÇO DE 2013

RESTRIÇÕES NA PESCA



A6. Discussões dos Temas prioritários da Câmara Temática de Pesca.

6.4	Estudar propostas de regularização de manejo sustentável de espécies proibidas para subsistência da comunidade local.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, IBAMA, SEAP, MMA, Colônias de Pescadores, Pescadores, Unversidades e Institutos de pesquisas					
6.5	Discutir a questão da atividade da frota pesqueira industrial de outros estados na região, bem como definição de cotas para pesca da tainha pescada por traineira de maneira a articular uma proposta da unidade junto aos órgãos competentes.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, IBAMA, SEAP, SMA					
6.6	Discutir proposta de ordenamento da pesca de camarão setebarbas e branco e articular possíveis ajustes na norma vigente com especial atenção as distâncias de pesca e motorização, especialmente a revisão da distância mínima da costa para arrasto motorizado, constante do ZEE-BS.	Articulação Interinstitucional	Fundação Florestal, SMA, Colônias de Pescadores, Pescadores, Universidades e Institutos de Pesquisas					
6.7	Estudar propostas de regularização do exercício da pesca amadora nas praias considerando questões de horários, locais e praias.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal e Prefeituras					
6.8	Discutir limite de arqueação bruta máxima de embarcações de pesca para ZUBE	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, Instituto de Pesca					
6.9	Discutir limite de arqueação bruta e/ou metragem de embarcações máxima de pesca para ZUE.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, SMA, Colônias de Pescadores, Pescadores, Universidades e Institutos de Pesquisas					
6.10	Discutir delimitação de território de pesca para as traineiras.	Operacionalidade de gestão	Fundação Florestal, IBAMA, SEAP, SMA					

46°56'22"W

ZEE



INI Nº12/2012



PLANO DE MANEJO

Passos do PLANO DE MANEJO



Histórias do Mar



"MEU NOME É MARILIA. MAR E ILHA. LEVEI A SÉRIO, RSRSR! VIDA TODA JUNTO AO MAR ... INFÂNCIA, NAS PRAIAS DE UBATUBA, MERGULHANDO, BRINCANDO COM AMIGOS CAIÇARAS; E NA VIDA ADULTA? TRABALHANDO PELA SUA PROTEÇÃO: GERENCIAMENTO COSTEIRO, PARQUE DE ILHABELA, APAS MARINHAS, APA CANANEIA-IGUAPE-PERUÍBE, APA DE ILHA COMPRIDA, PARQUE DA LAJE DE SANTOS. COMO O MAR, MINHA SATISFAÇÃO É IMENSA POR TER PODIDO CONTRIBUIR UM POUCO PARA SUA PROTEÇÃO E DE SUA GENTE CAIÇARA

MARILIA BRITTO R. DE MORAES
COORDENADORA DAS APAS MARINHAS



Histórias do Mar

"AO LONGO DESSES ANOS APRENDI QUE 'QUANDO VOCÊ QUER' AREIA DA PRAIA VIRA CADEIRA, CAIXAS DE PAPELÃO VIRAM MESA E BRINQUEDOS E UMA SIMPLES TENDA VIRA UMA MANSÃO SUPER ACOLHEDORA. BASTA FAZER ISSO DE CORAÇÃO ABERTO. É QUE BOM QUE SOMOS PERSISTENTES E QUE ACREDITAMOS NO QUE FAZEMOS, PORQUE RECEBEMOS DE VOLTA O VERDADEIRO APRENDIZADO."

SUELEN SILVA
MONITORA DA APA DESDE 2013



Histórias do Mar

“NO INÍCIO DO TRABALHO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO, NÃO POSSO NEGAR QUE FICAMOS BASTANTE PREOCUPADOS ... COMO FAREMOS ESSE PLANO DE FORMA QUE TENHA A CARA DE CADA UM DOS USUÁRIOS DAS APAS MARINHAS. PASSADOS TODOS ESSES ANOS DE TRABALHO E MUITA DEDICAÇÃO DE TODA A EQUIPE E DE TODOS QUE DEIXARAM SEUS AFAZERES PARA PARTICIPAR DAS INÚMERAS REUNIÕES E OFICINAS. RECEBEMOS CENTENAS DE CONTRIBUIÇÕES. O QUE COM CERTEZA DEIXOU ESSE DOCUMENTO COM A CARA DE TODOS VOCÊS. ACREDITO QUE ACERTAMOS GRAÇAS A PARTICIPAÇÃO EM MASSA DE TODOS. VALE REGISTRAR QUE COM ISSO ESTAMOS FAZENDO HISTÓRIA NA CONSERVAÇÃO COSTEIRA MARINHA. FOI SENSACIONAL TRABALHAR COM TODOS VOCÊS PARABÉNS A TODOS!!! VIVA AS APAS MARINHAS!”

CARLOS ZACCHI NETO.
DIRETOR ADJUNTO DIRETORIA LITORAL NORTE



Histórias do Mar

"AS VEZES EU OUÇO PASSAR O VENTO; E SO DE OUVIR
O TEMPO PASSAR, VALE A PENA TER NASCIDO."

FERNANDO PESSOA



ARTE : MILKART



FUNDAÇÃO FLORESTAL



Sistema Ambiental Paulista



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria do Meio Ambiente